LEI Nº 3.186, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Agricultor João Laurentino de Araújo a Rua Projetada 07, situada no loteamento Cacimba da Pedra, no Bairro Radir Pereira, Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e considerando o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo,

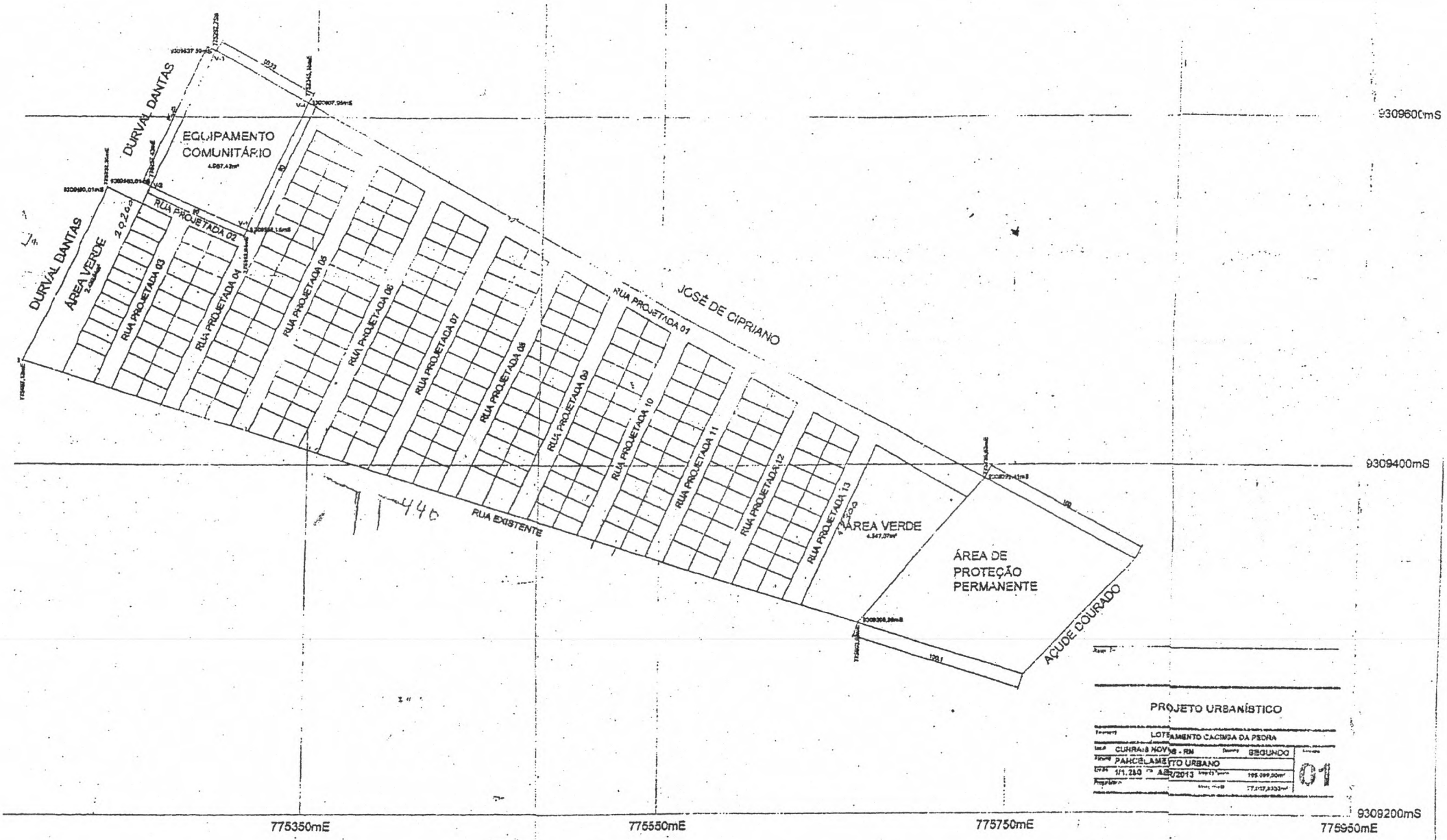
Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 025/2015 de autoria do Vereador Sérgio Henrique Maciel Marques e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de AGRICULTOR JOÃO LAURENTINO DE ARAÚJO a Rua Projetada 07, situada no loteamento Cacimba da Pedra, Bairro Radir Pereira, zona urbana do município de Currais Novos/RN.

Art. 2º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 26 de agosto de 2015.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal


9309600mS
9309400mS
9309200mS
775350mE
775550mE
775750mE
775950mE
DURVAL DANTAS
DURVAL DANTAS
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO
ÁREA VERDE
RUA PROJETADA 02
RUA PROJETADA 03
RUA PROJETADA 04
RUA PROJETADA 05
RUA PROJETADA 06
RUA PROJETADA 07
RUA PROJETADA 08
RUA PROJETADA 09
RUA PROJETADA 10
RUA PROJETADA 11
RUA PROJETADA 12
RUA PROJETADA 13
RUA PROJETADA 01
JOSÉ DE CIPRIANO
RUA EXISTENTE
ÁREA VERDE
ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE
AÇUDE DOURADO
PROJETO URBANÍSTICO
LOTEAMENTO CACIMBA DA PEDRA
CURRAIS NOVOS - RN
PARCELAMENTO URBANO
01